

PROCESSO Nº 80700/2025 – TJMA
CONTRATO Nº 0007/2025 – TJMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.038/2024 –TJMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0007/2025 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001–76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n.º 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME**, CNPJ Nº **03.336. 262/0001-73**, sediada à Rua Raimundo Teixeira Barbosa nº 378, Bairro Mangabeiras, Sete Lagoas/MG, telefone (31) 3773-3640 e (31) 99859-0859, e-mails carlosedumonteiro@yahoo.com.br carlosecmonteiro@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**, portador de RG 8.740.437 MG, inscrito no CPF sob o n.º **037.065.926-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto

a) **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato 007/2025 – TJMA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2026 até 03/02/2027.

b) **REAJUSTE DOS PREÇOS** com base na variação do índice IPCA, acumulado em agosto/2025, no percentual de 5,13%, conforme memória de cálculo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO						VALOR COM REAJUSTE				
		UNID	Qtd. Aulas Semana	Qtd. Aula Mês	Qtd. Aula Ano	Valor Unitário Aula (R\$)	Valor Anual (R\$)	IPCA ACUM. – Agosto/2025	Qtd. Aula Mês	Qtd. Aula Ano	Valor Unitário Aula (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários.	Aula (20 minutos)	4	16	192	R\$37,39	R\$ 7.178,88	5,13%	16	192	R\$ 39,31	R\$ 7.547,16
	Rua do Egito PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO											

2	Tribunal de Justiça Coordenadoria de Saúde Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários	Aula (20 minutos)	4	16	192	R\$37,39	R\$ 7.178,88	5,13%	16	192	R\$ 39,31	R\$ 7.547,16
3	Centro Administrativo Bairro da Alemanha PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Coordenadoria de Saúde Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários	Aula (20 minutos)	4	16	192	R\$37,39	R\$ 7.178,88	5,13%	16	192	R\$ 39,31	R\$ 7.547,16
4	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Coordenadoria de Saúde Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários	Aula (20 minutos)	4	16	192	R\$37,39	R\$ 7.178,88	5,13%	16	192	R\$ 39,31	R\$ 7.547,16
5	FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Coordenadoria de Saúde Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários	Aula (20 minutos)	12	48	576	R\$37,39	R\$ 21.530,88	5,13%	48	576	R\$ 39,31	R\$ 22.641,47
6	Fórum da Comarca de São José de Ribamar PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Coordenadoria de Saúde Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários	Aula (20 minutos)	4	16	192	R\$37,39	R\$ 7.178,88	5,13%	16	192	R\$ 39,31	R\$ 7.547,16
7	Fórum da Comarca da Raposa PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Coordenadoria de Saúde Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários	Aula (20 minutos)	4	16	192	R\$37,39	R\$ 7.178,88	5,13%	16	192	R\$ 39,31	R\$ 7.547,16
8	Fórum da Comarca de Paço do Lumiar PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Coordenadoria de Saúde Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários	Aula (20 minutos)	4	16	192	R\$37,39	R\$ 7.178,88	5,13%	16	192	R\$ 39,31	R\$ 7.547,16
9	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Coordenadoria de Saúde Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários	Aula (20 minutos)	4	16	192	R\$37,39	R\$ 7.178,88	5,13%	16	192	R\$ 39,31	R\$ 7.547,16
10	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça, Coordenadoria de Saúde Gravação ou Transmissão ao vivo de sessão de ginástica laboral para todas as unidades do Poder Judiciário que não serão atendidas presencialmente. Fisioterapeuta da	Aula (20 minutos)	2	8	96	R\$37,39	R\$ 3.588,48	5,13%	8	96	R\$ 39,31	R\$ 3.773,58

área de educação física para GRAVAÇÃO da aula de ginástica laboral para ser transmitida ao vivo ou remotamente pelo Poder Judiciário											
TOTAL						R\$82.550,40	TOTAL				R\$ 86.792,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

2.1. O valor anual do reajuste é de R\$ 4.241,90 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), destinado a cobrir as despesas decorrentes das demandas de execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR ATUALIZADO

3.1 O valor do contrato após reajuste passa a ser de R\$ 86.792,30 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e um trinta centavo)

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. Conforme **DESPACHO-CO – 40412025**, a despesa com este Termo Aditivo correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040901 – Fundo Especial do Poder Judiciário;
FUNÇÃO: 02 – Judiciária; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6002 – Distribuição de Justiça – FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP - 139472025** e encontra amparo legal no arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao disposto no artigo 94, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como suas alterações.

6.2. Este instrumento, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. As partes ratificam, para todos os fins de direito, as condições estabelecidas no **Contrato nº 0007/2025 – TJMA**, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução -GP – 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CARLOS EDUARDO
CARVALHO
MONTEIRO:03706592606

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO CARVALHO
MONTEIRO:03706592606
Dados: 2026.01.15 11:14:36 -03'00'

Sr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
Representante Legal